Docusign Envelope ID: 5601EEBC-7810-4490-8BE6-FB4C2B028C71

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Rafael Veneziani Kozma - Presidente; Sr. Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** a acionista única resolveu: **5.1** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), passando de 1.357.851.186,34 (um bilhão, trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R$ 1.438.851.186,34 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 53.777.966 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,50619307 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); **5.2** Aprovar a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 1.438.851.186,34 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.320.336.897 (um bilhão, trezentos e vinte milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76 que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2025. Mesa: Rafael Veneziani Kozma - **Presidente da Mesa,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário da Mesa.** Acionista Única: **Porto Saúde Participações S.A.** Rafael Veneziani Kozma - **Diretor,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 242.641/25-8 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2025 | 22:50:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/